

PORTARIA N.º 131/2016/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular,

Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
017/2016 EMPRESA AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada composta de Hardware e Software de segurança de informação, para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência. Através de Adesão Carona na ARP - 017/2016 - do Comando da 8ª região Militar, 41º centro de telemática. Processo nº408598/2016, TR nº028/2016.	Marcos Alexandre de Busnardo	Márcia Castro Muller Lima	Teresa de Abreu Erika Pinheiro Bittencourt Mat.243790 CPF: 989.263.069-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.